

PORTARIA Nº 180/2025

Ementa: Conceder gratificação ao servidor

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

Considerando a lei municipal 2.055 de 29 de janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora **MÔNICA ADRIANA DOS SANTOS CAVALCANTI** gratificação de função comissionada- GCG, no percentual de 100%, conforme art. 1, I da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025, lotado no Gabinete do vereador Guilherme Diógenes F. e Silva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de fevereiro de 2025.


Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina